



CMU 001752 LCO 27/08/2023 11:42

MOÇÃO nº 392/2023

Moção de Pesar à família do Sr. José Luiz de Carvalho Riela.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. José Luiz de Carvalho Riela.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. José Luiz de Carvalho Riela. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT